

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, SEXTA, 13 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1310

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **131020261387**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2026 PMA	1
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2026	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 14/2023	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 76/2022	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 117/2022	2
PORTARIA N° 016/2026	2
PORTARIA N° 017/2026	2

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026	3
PORTARIA N° 008/2026	4
PORTARIA N° 009/2026	5

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2026-PMA

CONTRATANTE: Município de Ângulo, Estado do Paraná, com sede à Rua Valério Osmar Estevão, n° 72, Centro, Ângulo/PR, inscrito no CGC/MF n° 95.642.286/0001-15, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.11.819-0-SSP/PR e do CPF/MF n° 059.854.699-56, e

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA..

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Estrada Coqueiro, Município de Ângulo.

VALOR: R\$ 9.974.000,00 (nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 900 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Março de 2026.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Ângulo, 11 de Março de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-56
oxy 13/03/2026 10:16

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

Licitação Modalidade Dispensa de Licitação n.º 07/2026.
Processo Administrativo n° 15
Contrato n° 11/2026

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ângulo, Estado do Paraná, com sede na Av. Valério Osmar Estevão, n° 72, Centro, Ângulo/PR., inscrito no CNPJ/MF sob n° 95.642.286/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Alexandre de Sousa Profeta, firma a presente Contrato referente a Dispensa de Licitação 07/2025, para o fornecimento Emergencial e contínuo dos combustíveis necessários ao abastecimento da frota municipal, incluindo Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e aditivo Arla 32, por um período máximo estimado de 180 (cento e oitenta) dias.

FORNECEDOR : ANGULO COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ: 42.748.170/0001-07

Valor Total do Fornecedor: R\$ Valor total estimado do contrato: R\$ 525.509,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais).

Ângulo, 13 de março de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-56
oxy 13/03/2026 13:32

Alexandre de Sousa Profeta
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n° 4 do contrato n°. 14/2023, objetivando a Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares nas especialidades de: CLÍNICO GERAL, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E PSIQUIATRIA, no Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo, decorrente de Inexigibilidade n° 01/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a BOENO GONZALES SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n°. 18.256.026/0001-60, Aditivam o contrato na importância de R\$ 1.452.765,60 nos termos da Lei de Licitações n° 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações n° 14.133/21.

Ângulo 27 de fevereiro de 2026

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-56
oxy 02/03/2026 13:49

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 7 do contrato nº. 76/2022, objetivando a Prestação de serviços complementares de Enfermagem e de Técnico em Enfermagem na Unidade Básica de Saúde do Município de Ângulo. Decorrente de Pregão nº 12/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: CLINICA DE ENFERMAGEM BEM ESTAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 28.183.096/0001-90, aditivam o contrato na importância de R\$ 292,323.00 nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 12 de março de 2026

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**
oxy 13/03/2026 10:30

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 4 Termo do contrato nº. 117/2022, objetivando a Locação de horas máquina de escavadeira hidráulica e de trator de esteiras, incluso operador e combustível para execução de serviços de escavação de cascalho bruto no Município de Ângulo, decorrente de Pregão nº 24/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.671.846/0001-65, aditivam o contrato na importância de R\$ 80,000.00 nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 09 de março de 2026

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**
oxy 10/03/2026 11:34

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2026

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 27, da Lei Complementar nº 26/2025, de 30 de julho de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 27º, III, da Lei Complementar nº 26/2025, por terem concluído o **curso de Pós-Graduação**, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
699	AMANDA DE ALMEIDA ZANCO BOSSI	NIV 06	NIV 08

Art. 2º - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 27º, I, da Lei Complementar nº 26/2025, por terem concluído o **Ensino Médio**, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
682	SOLANGE RISSARDO	NIV 03	NIV 05
713	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	NIV 03	NIV 05
712	TIAGO INACIO DA SILVA	NIV 03	NIV 05
670	MARCEL BITENCOURT ELIAS	NIV 04	NIV 06
651	SILVIA REGINA DE PAIVA	NIV 02	NIV 04

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de março de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**
oxy 13/03/2026 10:27

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2026

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais do Magistério.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 25/2025, de 30 de julho de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 12º, § 3º, da Lei Complementar nº 25/2025, por terem concluído **curso de Graduação**, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
701	FERNANDA LOPES DE MORAES BARBOSA	NIV 02	NIV 06
702	ALINE FRANCIELE CAETANO MORAES	NIV 02	NIV 06
700	CLAUDIA CELIA FERREIRA DA SILVA	NIV 02	NIV 06
703	JULIANA CARVALHO CRUZ TOMITAO	NIV 01	NIV 05
705	TAINA RISSARDO PRUDENTE	NIV 01	NIV 05

Art. 2º - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 24º, da Lei Complementar nº 25/2025, por terem concluído o **segundo curso de Pós-Graduação**, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
672	DANIELI REGINA DENIPOTI CARDOSO	NIV 14	NIV 16
551	SILVIA CAVALLARI	NIV 13	NIV 15
234	SILVIA CAVALLARI	NIV 23	NIV 25
669	NAYARA VACHOLIZ QUADRADO	NIV 14	NIV 16
407	MARIA REGINA NICODEMO	NIV 20	NIV 22
233	SELMA ESPEDITA BARBOSA DOS SANTOS	NIV 23	NIV 25
269	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	NIV 22	NIV 24
544	ALANA LYSLEY DOS SANTOS	NIV 17	NIV 19
371	ROSELENE LUCAS DE AZEVEDO	NIV 19	NIV 21
346	ADELIA GRACIANA BARBOSA JORGE	NIV 20	NIV 22
668	ELOISA PEREIRA MARTINIS	NIV 14	NIV 16
264	ROSILENE DEL BIANCO LAROCCA	NIV 22	NIV 24

527	MARIA ANDREA VICENTIN CESNIK	NIV 18	NIV 20
273	CLEUZA CARIS MARTINHO	NIV 17	NIV 19
526	NAIR DE FATIMA BOZELLI SANTANA	NIV 18	NIV 20
345	MARIA JOSE BOSSI FERNANDES	NIV 18	NIV 20
247	TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA	NIV 21	NIV 23
686	ITALO BATILANI	NIV 14	NIV 16
337	SONIA DA SILVA CAMPOS	NIV 15	NIV 17
232	REGIANI DA SILVA	NIV 21	NIV 23
356	PATRICIA MARGATTO BOSSI	NIV 22	NIV 24
263	SOELI VIEIRA BARBOSA SOUSA	NIV 21	NIV 23
276	APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA	NIV 15	NIV 17
474	LUCIMEIRE APARECIDA SCUISSATO	NIV 15	NIV 17
294	VILMA HELENA DOS REIS	NIV 17	NIV 19
553	ANA PAULA MORAES DA SILVA	NIV 13	NIV 15
268	ANDREIA BUZUIQUIA ALVES	NIV 21	NIV 23
229	PEDRO MORAES	NIV 23	NIV 25
473	REGINA DE SOUZA PONZIO	NIV 15	NIV 17
550	CLEDINICE DE SOUZA	NIV 13	NIV 15
675	MAYSA REGINA FERREIRA LEITE	NIV 10	NIV 12
336	MARIA RITA BELLEI FRANCHIN VIEIRA	NIV 22	NIV 24
485	JULIANA CASSIA DA SILVA CAFACIO	NIV 15	NIV 17
176	SIMONE APARECIDA DO PRADO LIMA	NIV 17	NIV 19
671	EIDY CLEIA MONTANHA	NIV 10	NIV 12
678	TAMIREZ MARTINS DE AMORIM MONTEIRO	NIV 10	NIV 12
528	NATHIELY AMABILI DETONI FERREIRA	NIV 18	NIV 20
673	NATHIELY AMABILI DETONI FERREIRA	NIV 14	NIV 16
274	SHEILA VICENTINA DA SILVA ANDRADE	NIV 17	NIV 19
177	SONIA APARECIDA DE LIMA	NIV 17	NIV 19
659	DEBORA GISLAINE DA SILVA	NIV 14	NIV 16
552	SIDILEIA CRISTINA ALVES	NIV 13	NIV 15

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de março de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699.**
oxy 13/03/2026 10:28

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 (PAC 2026)

Anexo I – Portaria nº 008/2026

Versão nº 001

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Contratações – PAC trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PAC deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano Anual de Contratações – PAC materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Ângulo pretende realizar no exercício financeiro de 2026. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PAC com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

I. OBJETIVOS

- Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- Evitar o fracionamento de despesas;
- Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

II. METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2024. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2024 e 2025, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2026.

III. DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Contratações possui caráter estimativo, podendo ser revisado, atualizado ou alterado ao longo do exercício, mediante inclusão, exclusão ou modificação de itens, conforme as necessidades da Administração e disponibilidade orçamentária, não constituindo obrigação de realização das contratações nele previstas.

O PAC estará disponível para acesso público no endereço eletrônico www.angulo.pr.leg.br, em banner específico.

